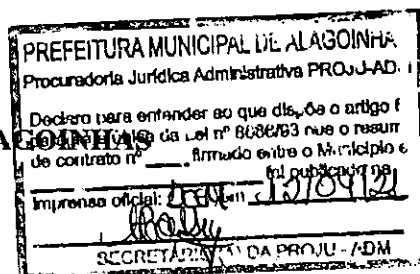




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 013/2021 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 077/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E AM SANTOS REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS – ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AM SANTOS REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.196.854/0001-90, situada à Rua Vinte e quatro de Maio, nº 369, Centro, Alagoinhas – BA, neste ato representada por **ADRIANO MOLCAN SANTOS**, proprietário, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 018249665-12 e portador do RG nº 0900376007, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 077/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de março de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 2337/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **03 de março de 2021 até 03 de março de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 199.999,95 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2011	33.90.30 / 33.90.39	002
2021		014
2022		
2025		
2027		
2030		
2050		002/014
2058		002
2045		
2060		
2202		





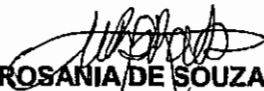
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de março de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


AM SANTOS REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS – ME.
Rep. p/ Adriano Molcan Santos
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: AM Santos Refrigeração e Instalações Elétricas ME – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 077/2020 – Data de Assinatura: 02/03/2021.